

## **AUTO DE AVALIAÇÃO**

**Processo n.º 5001263-86.2020.8.13.0569**

**Exequente: Banco do Brasil SA**

**Executado: Gregório Pereira Pinheiro**

Aos sete de março de 2023, às 8h40min, neste município e Comarca de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos em epígrafe, dirigi-me ao endereço indicado e observadas as formalidades legais, passei a avaliar o seguinte bem imóvel, abaixo descrito:

*"Imóvel urbano, situado nesta cidade e comarca, na rua Mário Afonso Borges, n.º 30, que se constitui do apartamento n.º 04, situado no primeiro pavimento ou térreo do Condomínio Edifício Mangabeiras, composto de sala, circulação, dois (2) dormitórios, WC social, cozinha, área de serviço, tem a área privativa de 46,235m<sup>2</sup>, a área comum de 6,7650m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 106,00m<sup>2</sup>, correspondendo à fração ideal de 1.250 centésimos de milésimos no terreno e demais partes e coisas de propriedade de uso do condomínio. A área total do terreno onde se acha construído o edifício, é de trezentos e oitenta e quatro metros quadrados (384,00m<sup>2</sup>), medindo 12,00m (doze metros) de frente para a rua citada; 12,00m (doze metros) de largura nos fundos, confinando com o lote 28; 32,00m (trinta e dois metros) na lateral direita, confrontando com a rua Juquinha Vigilato; e, finalmente 32,00m (trinta e dois metros) na lateral esquerda, confrontando com o lote 26, em conformidade com a Matrícula 12.614 do CRI-Local, sendo que avalio referido imóvel em **RS\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.*

Nada mais havendo para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

  
**Breno Lúcio Pereira**  
**Oficial de Justiça Avaliador**

*Obs: A avaliação teve por parâmetro a pesquisa com corretores da cidade, bem como a comparação com imóveis da região.*